



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 747/2026

Unaí, 13 de julho de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0038911/2025-10].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas (IEF), no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº 47.344/2018, considerando o teor do Despacho 268 (142920040) e da Folha de Decisão (143056741), assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães (MASP 1.150.988-2), nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de "Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP 0,9963 hectares e Compensação em imóvel de mesma titularidade ou em imóvel de terceiro 48,0454 hectares.", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, **Servidor**, em 13/07/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144358029** e o código CRC **6BCE9EE2**.

Referência: Processo nº 2100.01.0038911/2025-10

SEI nº 144358029

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094